



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

Processo SC nº 22123/2014

Ata da Análise de Recursos, Edital ProAC nº 06/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE FESTIVAIS DE ARTES I NO ESTADO DE SÃO PAULO

Transcorridos prazos conforme subitem 9.2 do item X. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

Analizados os recursos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS** para **20 (vinte) projetos** que contemplem a realização de Festivais de Artes inéditos ou não no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:

PROTOCOLO	PROPONENTE	PROJETO
20140819172373	PRIMEIRA ESCOLA DE CONGO DE SÃO BENEDITO DO ERÊ	"II FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA "
20140821286397	Paulo Williams de Souza-ME	1º Festival de Contadores de História do Vale do Paraíba
20140808495597	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL	I Mostra Grandes Lagos de Música Caipira
20140820326150	UNIÃO DO MOVIMENTO NEGRO COM TODOS	CIRCUITO DE ARTES DE TUPÃ - "Promovendo a Visibilidade da Cultura Afro-Brasileira"
20140818339253	Instituto De Cais de Cinema e Audiovisual	Mostra de Cinema de Campinas

Ainda referente aos **SELECIONADOS** para **20 (vinte) projetos** que contemplem a realização de Festivais de Artes inéditos ou não no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente o(s) seguinte(s) proponente(s)/projeto(s), pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir e por não terem apresentado recurso:

Prot.	Proponente	Projeto
20140821909300	Confraria do Divino Espírito Santo de Joanópolis	1º Encontro das Irmandades do Divino Espírito Santo

	Conforme Edital, Item VI - 4.1, a)	Não enviou Ficha de inscrição
--	------------------------------------	-------------------------------

20140822673523	Guimarães Comunicação Assessoria de Imprensa e Publicidade LTDA ME	I Circuito Dança Mais Rio Preto
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, c)	Não enviou cópia do cartão do CNPJ
	Conforme Edital, Item VI - 4.1, d)	Não atende ao Art. 8º da Lei 12.268 de 20/02/2006 (Objeto social artístico e/ou cultural)

Referente aos **SUPLENTES** selecionados para **20 (vinte) projetos** que contemplam a realização de Festivais de Artes inéditos ou não no Estado de São Paulo, com prêmio de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada**; a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente o(s) seguinte(s) proponente(s)/projeto(s), pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir e por não terem apresentado recurso:

Ordem	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto
7º	20140821859648	Garapa Produções e Serviços LTDA	1º Foco Contemporâneo
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, b)	Não enviou Anexo I

11º	20140822818476	FMF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	Festival Torresmo de Palhaçaria
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, b)	Item 6 do Anexo I informa Edital incorreto (14/2014)

15º	20140816943287	Cooperativa Paulista de Teatro	ReunYO!n 4
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, f) e g)	Documento enviado (CNH) está com a validade vencida

16º	20140821211885	Uzina Visual Eventos Culturais e Artísticos Ltda - ME	Festival Ocupa Atibaia
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, f) e g)	Não enviou

18º	20140818490907	CASA 3 DE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO GUARUJÁ
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, b)	Não enviou Anexo I
		Conforme Edital, Item VI - 4.1, c)	Não enviou cópia do cartão do CNPJ

Houve também apresentação de recurso por parte do Sr. Higor Henrique da Matta e Silva Roque quanto à habilitação dos projetos “1º Catuçaberes – Encontro de Arte e Cultura”, da proponente “APM Profª Maria Vitória de Campos Azevedo” e “1º Festival de Contadores de Histórias do Vale do Paraíba” da proponente “Paulo Williams de Souza – ME”.

A Comissão julgou improcedente o recurso dirigido à “APM Profª Maria Vitória de Campos Azevedo” por tratar-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos com atuação junto à referida unidade escolar, excluindo a possibilidade de ser considerada uma entidade da administração direta ou indireta.

Já referente à habilitação do proponente “Paulo Williams de Souza-ME”, será encaminhado ofício para que o mesmo manifeste-se optando por um dos editais no qual foi contemplado

Ao término dos trabalhos referentes aos inabilitados no **Edital ProAC 06/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE FESTIVAIS DE ARTES I NO ESTADO DE SÃO PAULO**, a Comissão de Documentação analisou 6 (seis) recursos.

Eu, Tatiana de Souza Duarte Santos, lavrei a presente Ata.

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

Antonieta Jorge Dertkigil
RG nº 18.156.601-1

Tatiana de Souza Duarte Santos
RG nº 27.702.426-2

Jenipher Queiroz de Souza
RG nº 48.379.280-9